



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

LIDO  
Em 02 / 03 / 06  
Assessoria do Presidente

**IND 5107/2006**

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 02 / 03 / 06

Gleison Pinheiro Lima  
Assessoria do Presidente

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, a realização de atividades culturais no Parque Infantil do Setor Leste do Gama.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cultura do Distrito Federal, a realização de atividades culturais no Parque Infantil do Setor Leste do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5107 / 2006  
PIS. Nº 01 BDA